



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.278/2022

Requerente: **ROBSON JUNIOR DA SILVA**

Assunto: **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 32.317**

Endereço: Travessa Jacareí, 37, Sertão do Piavú, Cambury, neste município.

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE**:

Prezado Senhor,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso interposto **NÃO FOI CONHECIDO**, com a conseqüente expedição da Ordem de Demolição às fls. 13, com encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade.

Conforme o Artigo 37 – A §2º da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2256/2013, não caberá recurso desta decisão.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

Processo Nº 11546/2022

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, PREVISTA NO INCISO II DO ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM A ASBRA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS

HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento, Parecer técnico e jurídico, **HOMOLOGO** o referido Processo à Organização da Sociedade Civil:

Entidade	Valor do ajuste
A S B R A - A S S O C I A Ç Ã O B R A S I L E I R A P A R A C R I A Ç Ã O D E D E S E N V O L V I M E N T O D E M O D A L I D A D E S E S P O R T I V A S	R \$ 726.380,00

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.004/2021.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SCANNER DE ALTO DESEMPENHO.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO.

Na publicação que ocorreu dia 10 de agosto de 2022, no DOEM n.º 1284, que trata do respectivo extrato do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 2021DTI004, onde se lê: Extrato do Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 003/2020 – Processo Administrativo n.º 015/202, leia-se: Extrato do Aditivo n.º 01 ao Contrato Administrativo 2021DTI004 – Processo Administrativo n.º 1.004/2021.

São Sebastião, 11 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Interventor

ATO RATIFICATÓRIO

RECONHEÇO E RATIFICO, fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a vista do parecer jurídico, o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 2021FUNDASS005, processo administrativo nº 085/2021, Pregão Presencial nº 002/2021, para prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 12 meses.

Data: 10/08/2022

Cristiano Teixeira Ribeiro

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião

“Deodato Sant’Anna” - Fundass

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10718/2022

Requerente: **DESCONHECIDO**

Assunto: **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 32.900**

Endereço: Estrada do Rio Claro, próximo a captação de água da SABESP, s/nº, neste município.

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do **Auto de Demolição nº 32.900**.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Felipe Amadeu Cardim de Souza

Secretário Adjunto de Meio Ambiente